



Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 8.861 DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

**DÁ DENOMINAÇÃO A UMA VIA
PÚBLICA DO MUNICÍPIO –
HERMÍNIO PEREIRA DE LEMOS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, em Exercício, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu Artigo 51, Inciso III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei

Art. 1º Fica denominada de Hermínio Pereira de Lemos, uma via pública do Município do Rio Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 11 de agosto de 2022.

SÉRGIO CABRAL WEBBER
Prefeito Municipal em Exercício

cc.:/Todas as Secretarias/CSCI/PJ/CMRG/Publicação